



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA GR Nº 650, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e conforme disposto no Art. 45, Inciso II da Portaria MEC nº 315, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor composto por ISABELA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 11***49 (Presidente); FABIANA FERRAZ DA COSTA PATUELI LIMA, matrícula SIAPE nº 16***58 (Suplente); ANA LÚCIA DA SILVA ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 22***58 (Secretária); ANA CAROLINA CARVALHO PETRONE, matrícula SIAPE nº 16***48 (Representante da Biblioteca Central); PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 17***36 (Representante do Arquivo Central); SIDNEY CUNHA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 25***48 (Representante da Pró-Reitoria de Planejamento); VINÍCIUS JOSÉ SERVA PEREIRA matrícula SIAPE nº 20***74 (Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação) ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, matrícula SIAPE nº 03***94 (Representante docente da Escola de Arquivologia), a fim de elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico, conforme definido na referida Portaria MEC, no Marco Legal da Educação Superior e, de maneira subsidiária, em suas normas institucionais, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GR nº 505, de 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

José da Costa Filho
Reitor